

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2754 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1691*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$227.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**227.000,00****02 07 01 Fundo Municipal de Saúde**

85	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	97.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

177	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

181	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 07 01 Fundo Municipal de Saúde**

84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-97.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2754 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1691

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

107	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-110.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

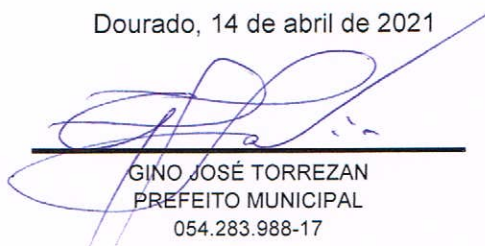
170	15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-227.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 14 de abril de 2021



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17